



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 044/2003, de 16 de outubro de 2003

Concede a Comenda do Mérito Ambiental Henrique Luís Roessler e dá outras providências.

O **Conselho Estadual do Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 10.330, de 27 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Art.1º - Nos termos da Resolução 043/2003, o Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA concede a **COMENDA DO MÉRITO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER**, à **José Antônio Lutzenberger**, (post-mortem), **Magda Renner**, **Giselda Castro**, **Hilda Zimmermann**, **Augusto Cesar Cunha Carneiro** e **José Celso Aquino Marques**, cidadãos brasileiros pelo pioneirismo e serviços prestados à causa ambiental, que os torna merecedores do reconhecimento do Estado do Rio Grande do Sul e do Brasil.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2003.

Claudio Dilda
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente
CONSEMA